

Secretaria de Obras

De: Comercial Fera Construtora <comercial@feraconstrutora.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de maio de 2018 11:07
Para: Sec.obras@saobentodosapucai.sp.gov.br
Assunto: Tomada de Preços 004 e 005/2018



Bom dia Gilson,

Gostaria de saber sobre a ausência do BDI nas planilhas das referentes licitações.
Att;

Guilherme Leite,

Estagiário Eng. Civil

(12) 3931-3114 / 9 8255-7000



 Antes de **imprimir** pense em seu **compromisso** com o **Meio Ambiente**

 Please consider the environment before you print



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br

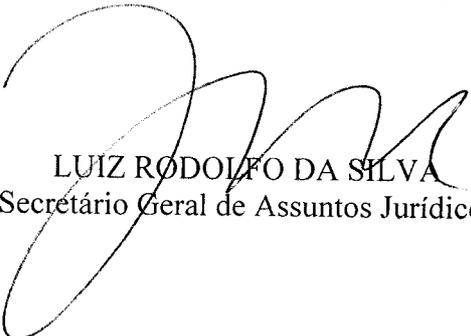
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



ORIENTAÇÃO

Em exame ao processo licitatório número 154/2018, Tomada de Preços nº 004/2018, que tem como objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL BENEDITO GOMES DE SOUZA, quanto ao questionamento acerca da ausência de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), consta que, em consulta com o responsável técnico do projeto, o Convênio não exigiu a aplicação da BDI, o passo que a Prefeitura não optou por incluir tal benefício na planilha, pois, a instituição de BDI não é uma obrigatoriedade, ou seja, não há previsão legal que obrigue a aplicação de BDI, isso porque o objeto da licitação é indivisível, sendo que, pelo contrário, quando aplicada deve receber um tratamento atencioso e criterioso, conforme orientação do Tribunal de Contas do estado.

São Bento do Sapucaí, 04 de maio de 2018.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos



Ronaldo Rivellino Venâncio
Prefeito Municipal